



**EDITAL BMD/ IT 1A-2025**

**PRORROGA O PRAZO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Biomedicina do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, considerando o Edital BMD/IT 1/2025, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1.º** Ficam prorrogados os prazos para Eleição de representante discente e respectivo suplente no colegiado do Curso de Biomedicina do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar ao cargo fizeram sua inscrição no período de 14 a 21 de abril de 2025, por meio do formulário eletrônico, através do link <https://forms.gle/HkdZEtidsXoNoimD6>.

**§ 2.º** Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico, através do link <https://forms.gle/jhvdGJoLziBm7nhb6>, até o dia 7 de maio de 2025.

**Art. 2.º** A apuração será realizada no dia 19 de maio de 2025.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 30 de abril de 2025.

Priscila Perez Domingos  
**Presidente**